



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

EDITAL Nº 108/2025 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS DAS ELEIÇÕES DO SME

O Prefeito Municipal de Soledade/RS, Sr. PAULO RICARDO CATTANEO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, as inscrições deferidas referentes ao Edital do Processo Eleitoral das Escolas do Sistema Municipal de Ensino Nº 90/2025, conforme abaixo relacionadas:

Escola	Candidato(a) a diretor(a)
EMEF Anselmo Primmaz	Andreia Aparecida Muniz
EMEF Dr. José Atílio Vera	Adriana França De Maman Teles
EMEF Dr. Valdemar Rocha	Vilmar Canofre de Miranda
EMEF Joaquim Floriano Pinto	Andreia de Carvalho
EMEF José de Anchieta	Evanice Maria Vicari
EMEF Santo Antônio	Cassiana Coletti
EMEF São Luiz Gonzaga	Viviane Moraes dos Santos Ottoni
EMEI Cezar dos Santos Ortiz	Elisiane Fátima da Cruz Oliveira
EMEI Coralina Cardoso de Toledo	Cristina Aparecida dos Santos Vogl
EMEI Geni Terezinha Colombo	Silvani de Castro da Silva
EMEI Jurema Ortiz Porto	Carla Duana Helman Hollas
EMEI Ledina Judith Grisa Gradaschi	Giovani Depellegrins
	Lenir Ceccon
EMEI Zenith Ribas Flores	Anirlei Oliveira Bageston
	Russéli Camargo da Silva

Abre-se prazo recursal de 2 (dois) dias, a contar de 21 de outubro de 2025, conforme anexo I do Edital, que deve ser protocolado no Setor de Protocolos ou através de Protocolo Online no Atendimento ao Cidadão do site oficial da Prefeitura Municipal de Soledade, pelo assunto “Eleições do SME”, contendo as argumentações e documentos que se acharem necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 20 de outubro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade